

PORTARIA N.º 19.850, DE 19/07/2023.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA  
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, Licença por Motivo de Doença  
em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula n.º</b>	<b>Período</b>	<b>Processo Eletrônico n.º</b>
Márcia dos Santos Ricati	27.734	03/07/2023 a 07/07/2023	23.564/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

